



L E I N° 1.014/86

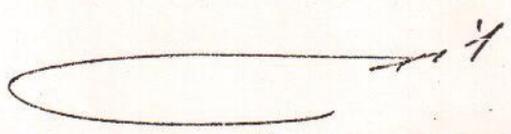
Declara de Utilidade Pública o CEN  
TRO DE RECUPERAÇÃO " MISSÃO RESGATE  
DE VICIADOS " e dá outras providên  
cias.

Faço saber que a Câmara Municipal a  
provou e eu, Prefeito Municipal san  
ciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a " Mis  
são Resgate de Viciados ", entidade sem fins  
lucrativos, sem distinção de Raça, cõr, con  
dição Social, credo político e Religioso.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu  
blicação, revogadas as disposições em contrá  
rio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS, 19 DE JUNHO DE 1986

  
ENGº CRISTOVÃO DE ALBUQUERQUE FILHO

Prefeito Municipal

*Publicada*

*em 25/6/86*